



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº1/2022/MCH-CGPP/ MCH-DDE/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O EVENTO:

"14ª Jornada Científica e Tecnológica e 11º Simpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Machado, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de iniciação à extensão (IEX).

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no evento "14ª Jornada Científica e Tecnológica e 11º Simpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS" aprovado pelo NIPE - *Campus* Machado.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA:

Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
a. Estar devidamente matriculado em curso superior em Sistema de Informação do IFSULDEMINAS campus Machado.	01	Iniciação à Extensão (IEX) Discente de Curso Superior	5 meses R\$ 400,00 vigência prevista	R\$ 400,00
b. Ter conhecimento sobre: webdesign e ferramentas de stream de vídeos, vinheta e edição de vídeo, criação e uso dos software gráficos e audiovisuais para o desenvolvimento de			03/07/2022 a 30/11/2022	

projeto gráfico visual para peças de divulgação, edição de vídeo, criação de vinhetas e programação visual para o site do evento.				
---	--	--	--	--

3. DO BOLSISTA:

O bolsista de Iniciação à Extensão (IEX) deverá:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*;
- b. Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao projeto, incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para preparação de materiais, planejamento, estudos ou atividades similares necessárias ao bom desenvolvimento do projeto que visa a execução do evento;
- c. ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto através de edital público, a não ser na hipótese descrita no parágrafo único deste item, do presente edital;
- d. Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;

O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: O(a) bolsista que tiver suas bolsas canceladas poderá ser substituído(a) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas

escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

As inscrições serão realizadas **do dia 27/06/2022 a 29/06/2021** , através de formulário online disponível no link: [Formulário](#). No ato da inscrição, o candidato deverá escanear os documentos descritos na tabela do item 5, em arquivo único, formato .pdf, para anexá-los ao formulário online. A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

O primeiro classificado irá trabalhar e receber as bolsas de 03/07/2022 a 30/11/2022.

Crítérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
Experiência comprovada na área descrita na tabela do item 2: 60 pontos Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): 40 pontos	Histórico Escolar Parcial da graduação em andamento no IFSULDEMINAS - Campus Machado; Currículo que comprove as habilidades do item 2.	100 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6 . 1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada no curso
- b) Tiver maior idade.

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

7. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
27/06/2022	Publicação do edital (Clique aqui)
27/06/2022 a 29/06/2022	Período de inscrições
30/06/2022	Publicação do Resultado Parcial (Clique aqui)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	<p>Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado exclusivamente pelo interessado por meio do email: nipe.machado@ifsuldeminas.edu.br</p> <p>A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de envio do recurso.</p>
01/07/2022	Publicação do resultado final (Clique aqui)
Até 02/07/2022	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário: Termo de compromisso
A partir de 03/07/2022	Previsão de início da vigência das bolsas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Machado, 27 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dalilla Carvalho Rezende, DIRETOR - CD4 - MCH - MCH-CGPPI**, em 27/06/2022 16:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261416

Código de Autenticação: 559b11e119



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais